

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.936.611.310			2.936.611.310			
PREVIDENCIA					2.936.611.310			2.936.611.310			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					2.936.611.310			2.936.611.310			
15.082.0492.2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS					2.936.611.310			2.936.611.310			
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.											
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 18.412.513											
15.082.0492.2347.0014 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - APOSENTADORIAS	S	90	0	111	2.138.993.363			2.138.993.363			
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 10.771.458					2.138.993.363			2.138.993.363			
15.082.0492.2347.0015 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PENSÕES	S	90	0	111	575.650.102			575.650.102			
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 5.123.882					575.650.102			575.650.102			
15.082.0492.2347.0016 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - AUXILIOS	S	90	0	111	139.493.634			139.493.634			
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1.029.633					139.493.634			139.493.634			
15.082.0492.2347.0019 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - OUTROS	S	90	0	111	82.474.211			82.474.211			
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1.488.540					82.474.211			82.474.211			
TOTAL SEGURIDADE					2.936.611.310			2.936.611.310			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					466.823.580			466.823.580			
SAUDE					466.823.580			466.823.580			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					466.823.580			466.823.580			
13.075.0428.4438					456.631.656			456.631.656			
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS											
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTENCIA MEDICA A FAMILIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, DOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS DE ENSINO E PESQUISA, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAUDE.											
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1.013.368.998											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 9.423.920											
13.075.0428.4438.0001	S		90		1.906.536			1.906.536			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE				0	1.906.536			1.906.536			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 4.445.368				111	1.906.536			1.906.536			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 51.338											
13.075.0428.4438.0002	S		90		2.825.587			2.825.587			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA				0	2.825.587			2.825.587			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 2.986.000				111	2.825.587			2.825.587			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 20.636											
13.075.0428.4438.0003	S		90		19.794.916			19.794.916			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS				0	19.794.916			19.794.916			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 23.229.384				111	19.794.916			19.794.916			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 173.305											
13.075.0428.4438.0004	S		40		51.822.150			51.822.150			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA				0	23.403.992			23.403.992			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 56.914.030				111	23.403.992			23.403.992			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 617.761				90	28.418.158			28.418.158			
				0	28.418.158			28.418.158			
				111	28.418.158			28.418.158			
13.075.0428.4438.0005	S		40		8.397.745			8.397.745			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA				0	3.304.239			3.304.239			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 13.070.849				111	3.304.239			3.304.239			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 151.355				90	5.093.506			5.093.506			
				0	5.093.506			5.093.506			
				111	5.093.506			5.093.506			
13.075.0428.4438.0006	S		90		2.243.338			2.243.338			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA				0	2.243.338			2.243.338			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3.405.731				111	2.243.338			2.243.338			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4.950											
13.075.0428.4438.0007	S		40		1.789.039			1,789.039			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS				0	178.962			178.962			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 11.877.273				111	178.962			178.962			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 116.168				90	1.610.077			1.610.077			
				0	1.610.077			1.610.077			
				111	1.610.077			1.610.077			
13.075.0428.4438.0008	S		90		13.643.807			13.643.807			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS					13.643.807			13.643.807			

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DE ALAGOAS			0		13.643.807			13.643.807			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 26.975.915				111	13.643.807			13.643.807			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 266.831											
13.075.0428.4438.0009	S				66.773.708			66.773.708			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA		90			66.773.708			66.773.708			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 108.957.856				111	66.773.708			66.773.708			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.301.688											
13.075.0428.4438.0010	S				26.542.510			26.542.510			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA		40			2.422.931			2.422.931			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 68.859.923				111	2.422.931			2.422.931			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 613.744											
				90	24.119.579			24.119.579			
				0	24.119.579			24.119.579			
				111	24.119.579			24.119.579			
13.075.0428.4438.0011	S				48.599.488			48.599.488			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO		40			35.247.182			35.247.182			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 49.276.368				111	35.247.182			35.247.182			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 507.961											
				90	13.352.306			13.352.306			
				0	13.352.306			13.352.306			
				111	13.352.306			13.352.306			
13.075.0428.4438.0012	S				21.563.742			21.563.742			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA		40			4.344.694			4.344.694			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 29.149.841				111	4.344.694			4.344.694			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 311.422											
				90	17.219.048			17.219.048			
				0	17.219.048			17.219.048			
				111	17.219.048			17.219.048			
13.075.0428.4438.0013	S				39.504.809			39.504.809			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO		40			8.028.035			8.028.035			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 68.018.192				111	8.028.035			8.028.035			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 695.726											
				90	31.476.774			31.476.774			
				0	31.476.774			31.476.774			
				111	31.476.774			31.476.774			
13.075.0428.4438.0014	S				6.212.153			6.212.153			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI		40			4.146.471			4.146.471			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 30.617.054				111	4.146.471			4.146.471			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 276.918											
				90	2.065.682			2.065.682			
				0	2.065.682			2.065.682			
				111	2.065.682			2.065.682			
13.075.0428.4438.0015	S				16.724.675			16.724.675			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE		40			9.040.124			9.040.124			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 25.866.700				111	9.040.124			9.040.124			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 218.170											
				90	7.684.551			7.684.551			
				0	7.684.551			7.684.551			
				111	7.684.551			7.684.551			
13.075.0428.4438.0016	S				8.545.975			8.545.975			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE		90			8.545.975			8.545.975			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 22.001.083				111	8.545.975			8.545.975			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 163.208											
13.075.0428.4438.0017	S				5.202.564			5.202.564			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO		40			610.277			610.277			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 20.969.908				111	610.277			610.277			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 260.927											
				90	4.592.287			4.592.287			
				0	4.592.287			4.592.287			
				111	4.592.287			4.592.287			
13.075.0428.4438.0018	S				57.446.348			57.446.348			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			33.766.805			33.766.805			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DE MINAS GERAIS			0		33.766.805			33.766.805			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 207.263.375		90		111	33.766.805			33.766.805			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.509.908		0			23.679.543			23.679.543			
				111	23.679.543			23.679.543			
13.075.0428.4438.0021	S				22.578.436			22.578.436			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA		40			11.034.398			11.034.398			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 116.076.729		0		111	11.034.398			11.034.398			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 889.481		90			11.544.038			11.544.038			
				111	11.544.038			11.544.038			
13.075.0428.4438.0023	S				8.076.900			8.076.900			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA		40			3.565.222			3.565.222			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39.989.564		0		111	3.565.222			3.565.222			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 473.613		90			4.511.678			4.511.678			
				111	4.511.678			4.511.678			
13.075.0428.4438.0025	S				15.331.852			15.331.852			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS		40			10.989.659			10.989.659			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39.998.833		0		111	10.989.659			10.989.659			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 387.504		90			4.342.193			4.342.193			
				111	4.342.193			4.342.193			
13.075.0428.4438.0026	S				8.098.393			8.098.393			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO		40			2.843.148			2.843.148			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 27.483.486		0		111	2.843.148			2.843.148			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 223.889		90			5.255.245			5.255.245			
				111	5.255.245			5.255.245			
13.075.0428.4438.0027	S				3.006.985			3.006.985			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL		40			2.900.976			2.900.976			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 15.915.516		0		111	2.900.976			2.900.976			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 186.417		90			106.009			106.009			
				111	106.009			106.009			
13.075.0428.4955					10.191.924			10.191.924			
MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO											
REVITALIZAR POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL OFERTADOS A COLETIVIDADE.											
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.4955.0006	S				10.191.924			10.191.924			
MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS		90			10.191.924			10.191.924			
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2		0		111	10.191.924			10.191.924			
					10.191.924			10.191.924			
TOTAL SEGURIDADE					466.823.580			466.823.580			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

REDUÇÃO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2.936.611.310
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.936.611.310	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.936.611.310	
1711.01.38	TRANSF. DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRED. E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA	SEG	2.936.611.310		
TOTAL SEGURIDADE					2.936.611.310

ANEXO II

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			466.823.580
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		466.823.580	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		466.823.580	
1711.01.38	TRANSF. DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRED. E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA	SEG	466.823.580		
				TOTAL SEGURIDADE	466.823.580